

**Lista de Participantes do Jogo - BANGÚ****CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL**

Jogo N°: 42

BANGÚ

x IPIRANGA

22/06/2024

- 13:30

Local: Octávio Silvío Nicco

Curitiba/Mossunguê

FEDERAÇÃO  
PARANAENSE DE FUTEBOL**Árbitro:** CANDIDO RODRIGO RIBEIRO DE AZEVEDO**Assistente 1:** CLEBERSON BARBOSA DA SILVA**Assistente 2:** WELBERTON CECCON BARROS**4° Árbitro:****Delegado:** RODRIGO DA SILVA GUIMARAES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
12	815.234	CAIO MIGUEL GALVÃO VIEIRA	CAIO	GT
2	848.216	GABRIEL CHAMBELANE GOMES	GABI	T
3	763.960	THIAGO XAVIER VELHO	THIAGO	T
4	769.142	PEDRO RAFAEL PRETO CARDOZO	PEDRO	T
5	814.040	RAFAEL LUIS FERNANDES MACIEL PENTEADO	RAFAEL	T
6	811.420	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PAIVA	CADU	T
7	851.751	VINÍCIUS CARDOSO	VINI	T
8	849.984	KAUA VINICIUS DOS SANTOS COSTA	KAUA	T
9	849.883	JEAN PIERRE BARBOSA NAZOREK	JEAN	T
10	848.120	MATHEUS GUILHERME MOREIRA	THEUS	T
11	851.793	VICTOR JOHNY MARTINS DA SILVA	VICTOR	T
13	849.991	HALLYFER GABRIEL ROSA PAKÃO	HALLYFER	R
14	852.187	LUCAS TAKADA ARRUDA SANTA CRUZ	LUCAS	R
15	849.875	GABRIEL MOREIRA RIBAS TOALDO VIEIRA	GABS	R
16	849.974	VINICIUS GABRIEL FAVERI DOS REIS	VINI	R
17	851.455	LEONARDO DA SILVA MOURA	LEO	R
18	852.106	IGOR FERREIRA	IGOR	R

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador:** CESAR AUGUSTO MEGGUER - Registro: 1818**Aux. Téc.:** MURILO MARCONDES RIBAS FILHO - Registro: 2274**Prep. Físico:****Prep. Goleiro:****Médico:** MURILO MARCONDES RIBAS CRM 13124**Mas/Fis/Enf:**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
RONALDO SUCHEVICZ**Supervisor**  
KAUA VINICIUS DOS SANTOS COSTA**Capitão**

# Lista de Participantes do Jogo - IPIRANGA

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 42

BANGÚ

x IPIRANGA

22/06/2024 - 13:30

Local: Octávio Silvio Nicco

Curitiba/Mossunguê



Árbitro: CANDIDO RODRIGO RIBEIRO DE AZEVEDO

Assistente 1: CLEBERSON BARBOSA DA SILVA

Assistente 2: WELBERTON CECCON BARROS

4° Árbitro:

Delegado: RODRIGO DA SILVA GUIMARAES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	772.218	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	MARCOS	GT
2	847.625	MARCOS PAULO STABEN JUNIOR	JUNIOR	T
3	844.976	GUILHERME CLAUDINO MASSOLI PEREIRA	GUILHERME	T
4	812.517	EVERSON FONSECA DA SILVA	EVERSON	T
5	808.677	PEDRO HENRIQUE FERREIRA PONTES	PEDRO	T
6	810.206	WINICIUS EDUARDO RUCHINDKI DE ALMEIDA	WINICIUS	T
7	844.833	ENZO ROMOALDO DE SOUZA SIMIANO	ENZO	T
8	809.853	JOAO GUILHERME DE SOUZA	MANAUS	T
9	847.621	LUIS GABRIEL MAGALHAES RORIZ	RORIZ	T
10	765.286	LEONARDO SOARES MADUREIRA	LEONARDO	T
11	808.682	RHYAN GABRIEL DELFINO	RHYAN	T
12	847.624	ANDREI ULBRICH MARRINO	ANDREI	GR
13	808.669	CAIO MATTEUS DE OLIVEIRA	CAIO	R
14	861.760	ANDRÉ REUEL DE LUCENA	ANDRÉ	R
16	814.890	MATHEUS LUIZ DYBAS	DYBAS	R
17	860.551	DAVID YURI MACANOSSO DA SILVA	YURI	R
18	796.246	LUCAS DE SOUZA ANTONIO	LUCAS	R
19	808.679	PEDRO HENRIQUE BARBOSA FUQUEZ	PEDRO	R
20	845.000	RIBERSON SAVEDRA MENDES	RIBERSON	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO ANTONIO PADILHA DE OLIVEIRA -  
Registro: 1267

Aux. Técn.: JOSE ODIVAL DE OLIVEIRA - Registro:  
2309

Prep. Físico: FRANCISCO CANALES LEAL JUNIOR -  
Registro: 2609

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: JEAN HENRIQUE MULLER TORTURA -  
Registro: 2727

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

Pedro  
PEDRO HENRIQUE FERREIRA PONTES

Capitão